

EDITAL – Nº 03/2016 SELEÇÃO PARA PROGRAMA FÓRMULA SANTANDER

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional Fórmula para alunos de Graduação (Bacharel e Tecnólogo) e Pós-Graduação do Santander Universidades 2016

A **Direção Acadêmica** e o **International Office da FADERGS** anunciam, em 21 de julho de 2016, a abertura de Edital Seleção para o Programa Fórmula para alunos/as de Graduação (bacharel e tecnólogo) e Pós-graduação promovido pelo Santander Universidades. Esse programa propicia a mobilidade de estudantes brasileiros, oportunizando acesso a culturas estrangeiras, além de potencializar as relações acadêmicas entre os países envolvidos no programa, por meio da concessão de bolsa para estudantes de graduação e pós-graduação para que cursem um semestre letivo em uma universidade estrangeira. São mais de 800 universidades, em 20 países no mundo.

1. OBJETIVO:

O objetivo do presente edital é o estabelecimento das condições e critérios de seleção para participação no Programa de Bolsas Fórmula para estudantes de Graduação (bacharel e tecnólogo) e Pós-graduação.

2. DAS BOLSAS:

Serão concedidas pelo Santander Universidades 01 (uma) bolsa-auxílio no valor de €5.000 (cinco mil Euros). A bolsa será paga em cota única ao estudante selecionado. A estadia e estudo na Universidade de destino entre **janeiro/2017 e agosto/2018**.

3. DOS REQUISITOS PARA PRÉ-SELEÇÃO

3.1 **Entrega da documentação** de inscrição completa, conforme item 4, dentro dos parâmetros solicitados;

3.2 **Não ter participado** nem ter sido selecionado por nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander, não importa o ano, ou programa de Bolsas da FADERGS em 2015-01 ou 2015-02;

Unidade Riachuelo - Rua Riachuelo, 1257
Unidade General Vitorino - Rua General Vitorino, 25
Unidade Luiz Afonso - Rua Luiz Afonso, 84
Unidade Andradas - Rua Uruguai, 330
Unidade Zona Norte - Avenida Sertório, 5310

www.fadergs.com.br

3.3 Ser **estudante regular** de curso de graduação (bacharel ou tecnólogo) ou Pós-graduação da Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

3.4 Não apresentar **nenhuma reprovação** em 2015;

3.5 **Não ser calouro** em 2016-02 ou **formando** em 2017-01;

3.6 Ter cursado pelo menos **12 créditos em 2016-01**;

3.8 Ter tido **média igual ou superior a 8,5** nas disciplinas cursadas em 2016-01;

3.7 Estar com todos os **compromissos financeiros quitados**, que vencem até o dia da divulgação do resultado, em qualquer modalidade de atividade na Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul;

3.8 Importante:

- Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão classificados.
- Caso a Universidade escolhida pelo candidato/a exija **Proficiência em Língua Espanhola ou Inglesa**, é de responsabilidade do/a mesmo/a apresentá-la até 28/10/2016, ficando a FADERGS isenta desse compromisso. Caso contrário, a candidatura será anulada.

4. DOCUMENTOS

Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- **Formulário de inscrição** online preenchido e impresso, disponível em:
<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/formula-santander.aspx>
- **Cópia do passaporte** com validade mínima de até 06 meses após a data prevista de embarque para o Intercâmbio. O aluno que não tiver passaporte até o final da data da inscrição deverá encaminhar uma declaração, dizendo que sabe da necessidade de providenciar esse documento até 28/10/2016 e encaminhar cópia para a comissão organizadora junto com a inscrição. Se o aluno não providenciá-lo até a data limite, será desclassificado.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente, até 20/09/2016 no link:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/formula-santander.aspx>

b) Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no item 4 deste edital, na Central de Atendimento ao Estudante (CAE) da Sede GV General Vitorino (Rua General Vitorino, 25), da Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul até o dia **26/09/2016**, das 12h às 21h de segunda à sexta-feira.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Unidade Riachuelo - Rua Riachuelo, 1257
Unidade General Vitorino - Rua General Vitorino, 25
Unidade Luiz Afonso - Rua Luiz Afonso, 84
Unidade Andradas - Rua Uruguai, 330
Unidade Zona Norte - Avenida Sertório, 5310

www.fadergs.com.br

Todos/as os/as candidatos que preencherem os requisitos (item 3) e fizerem suas inscrições corretamente (item 5) serão divididos segundo suas Escolas (Saúde, Formação Jurídica e Negócios). Da lista de pré-aprovados será selecionado o/a candidato/a com a média mais alta (item 3.8), um para cada escola. Esses três candidatos serão entrevistados pela Comissão Julgadora desse Edital formada pela coordenadora do International Office e mais dois professores ou coordenadores, um de cada Escola. A comissão irá entrevistar e avaliar segundo os três itens abaixo:

1. Noção do/a candidato/a sobre a Universidade, o Curso e as Disciplinas as quais almeja cursar no intercâmbio;
2. Motivos par a realização desse intercâmbio e razões pelas quais entende que é merecedor/a dessa Bolsa;
3. Razões pelas quais essa Bolsa pode fazer alguma diferença na vida pessoal e profissional do/a candidato/a.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O aluno selecionado poderá realizar as atividades de intercâmbio até o 2º semestre de 2018, em qualquer das Universidades conveniadas no programa.

7.2. O candidato selecionado deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos.

7.3. O estudante selecionado assinará o Termo de Adesão ao Programa Fórmula do SANTANDER Universidades e declarará ter recebido os Princípios Gerais do Programa Fórmula 2016 do SANTANDER Universidades.

7.4. O estudante admitido no Programa Fórmula do SANTANDER Universidades deverá:

- a) permanecer regularmente matriculado na IES de origem, inclusive durante o período de intercâmbio, caso a Universidade escolhida receba da FADERGS o valor da matrícula via transferência.
- b) concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na Universidade selecionada, conforme programa;
- c) assumir todos os gastos não cobertos pelo SANTANDER, inclusive os gastos relativos a transporte, alojamento, seguros saúde e de vida (que inclua eventuais despesas relativas a problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior), refeições, do participante ou de seus cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste programa;
- d) cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Fórmula 2016 do SANTANDER Universidades.

Unidade Riachuelo - Rua Riachuelo, 1257
Unidade General Vitorino - Rua General Vitorino, 25
Unidade Luiz Afonso - Rua Luiz Afonso, 84
Unidade Andradas - Rua Uruguai, 330
Unidade Zona Norte - Avenida Sertório, 5310

www.fadergs.com.br

e) no caso do aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, não será permitida a substituição do bolsista contemplado;

8. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA

Tarefa	Período
1. Inscrição no Programa Fórmula pelo site do Santander	Até 20/09/2016
2. Entrega da documentação (item 5) - <i>Central de Atendimento ao Estudante (CAE - GV)</i> .	Até 26/09/2016
3. Entrevista com os três finalistas, um de cada Escola (essa data poderá ser remarcada se assim for necessário).	05/10/2016, das 14:00 as 17:30.
3. Divulgação do resultado	11/10/2016
4. Prazo final para entrega de cópia de Passaporte, comprovação de Proficiência em Espanhol e/ou Inglês (caso necessário) e assinatura do Termo de Adesão e Indicação junto ao International Office FADERGS (AN 6º. Andar)	28/10/2016

Prof. Me. Filipe Ramos Barroso
Diretor Acadêmico FADERGS

Prof. Maria Eugênia Bonocore Morais
Coord. International Office FADERGS

Unidade Riachuelo - Rua Riachuelo, 1257
Unidade General Vitorino - Rua General Vitorino, 25
Unidade Luiz Afonso - Rua Luiz Afonso, 84
Unidade Andradas - Rua Uruguai, 330
Unidade Zona Norte - Avenida Sertório, 5310

www.fadergs.com.br